CDS - PP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2017-05-10	
O Secretário da Mesa	
Moisés Ferreira (Assinatura Qualificada)	Digitally signed by Moisés Ferreira (Assinatura Qualificada) Date: 2017.05.10 15:36:59 +01:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 4202 / XIII (2 .ª)

Assunto: Incentivos do Estado à comunicação social

Destinatário: Min. da Cultura

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando:

Que existem ainda pagamentos pendentes respeitantes aos incentivos à comunicação social relativos a 2015;

Que os atrasos, alegadamente, se devem ao facto de, com o Orçamento do Estado para 2017, ter sido alterada a entidade responsável pelos incentivos, e o seu respetivo pagamento;

A publicação da alteração de competências apenas ocorreu a 10 de março de 2017 e, até essa altura, os pagamentos ficaram suspensos por falta de competência de ambas as entidades envolvidas;

Atendendo ao processo, ainda não concluído, de 2016, as CCDR decidiram não abrir ainda candidaturas aos incentivos para 2017;

Os prazos de candidaturas deveriam ter decorrido durante o mês de março, sem que tenha sido prestado qualquer esclarecimento aos órgãos de comunicação social sobre os prazos alternativos para apresentação de candidaturas;

S. Exa. o Senhor Ministro da Cultura, em audição parlamentar e em resposta a pergunta reiterada do CDS, afirmou, perentoriamente, que a questão estaria solucionada ainda no mês de abril;

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Senhor Ministro da Cultura, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1. Confirma que existem pagamentos pendentes referentes a 2015?

2. Tendo terminado o mês de Abril, e não tendo ainda sido atribuídos os incentivos como declarado em audiência parlamentar, quando será reposto o apoio aos órgãos de comunicação social abrangidos por estes incentivos?

3. Qual o ministério responsável por este atraso, que prejudica um setor crucial da responsabilidade do ministério da Cultura?

4. Confirma a não abertura de candidaturas, junto das CCDR, em 2017?

Palácio de São Bento, terça-feira, 9 de Maio de 2017

Deputado(a)s

VÂNIA DIAS DA SILVA(CDS-PP)

JOÃO PINHO DE ALMEIDA(CDS-PP)

ANA RITA BESSA(CDS-PP)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.